



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 560/2017**

Data: 23 de novembro de 2017

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a realização de reparos e melhorias na ponte da Linha Guavirá.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a realizar reparos e melhorias na ponte da linha Guavirá.

A situação atual é precária e coloca em risco a vida das pessoas que todos os dias passam pelo referido local do interior rondonense, especialmente os produtores rurais e os profissionais que atuam no transporte de insumos e da produção agropecuária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2017.

**NILSON HACHMANN**

Vereador